



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO N° 154/2016

Súmula: Concede gratificação a servidor municipal e dá outras providências.

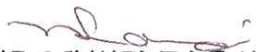
A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de atribuições e responsabilidades adicionais as funções próprias do cargo de concurso, fica gratificado em conformidade com o símbolo FG-1, do anexo III da Lei nº 21/2002, o servidor municipal João Maria Alves, matrícula 1012-0.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016.

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas/PR, 27 de outubro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita